



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
CNPJ:37.344.371/0001-09

Fls.: 017



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

1.º - **ADJUDICAR**, o objeto à empresa: **A.M. ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no Cnpj nº 60.505.650/0001-10, sediada na Q ARNE 74 AVENIDA LO 16, Lote 11 Sala 03 E 05, Plano Diretor Norte, cidade de Palmas – TO, cep 77.006-826, no seguinte valor:

2.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mês	06	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos ambientais para emissão de licenças ambientais das praias, cascalheiras e aterro sanitário do Município de São Salvador do Tocantins – TO.	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.º - **DETERMINAR**, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Salvador – TO, aos 26 dias de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
André Miguel Ribeiro dos Santos  
Prefeito Municipal